



Errata de Publicação 00006/2022-1

Protocolo(s): 06992/2022-1

Assunto: Substituição por afastamentos

Criação: 20/04/2022 16:04

Origem: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no protocolo TC 6.992/2022;

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Pessoal 93, de 1 de abril de 2022, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 6 de abril 2022.

Onde se lê: ... período de 4/4/2022 a 18/4/2022...

Leia-se: ... período de 4/4/2022 a 25/4/2022...

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.